

# GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ELABORAR ESTUDOS PARA REFORMA DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Otto Alencar Filho)

Apresentação: 01/03/2021 10:15 - GTELEI

REQ n.4/2021

Requer a inclusão de especialista em Direito Eleitoral para compor o grupo de trabalho.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovado a inclusão de especialista em Direito Eleitoral, a fim de contribuir com os estudos e elaboração da reforma da legislação eleitoral em seu Capítulo III – Administração e Organização das Eleições, especificadamente, no que se refere a:

- **Competência da Justiça Eleitoral**
- **Órgãos da Justiça Eleitoral**
- **Composição e competência do Tribunal Superior Eleitoral**
- **Composição e competência dos Tribunais Regionais Eleitorais**
- **Competência das Zonas Eleitorais e Juízes Eleitorais**
- **Composição e competência do Ministério Público Eleitoral nas três instâncias.**
  - **Impedimentos funcionais e profissionais no exercício da judicatura e do MP eleitoral.**
  - **Limites materiais e procedimentais para a edição de instruções, resoluções pela Justiça Eleitoral.**

Documento eletrônico assinado por Otto Alencar Filho (PSD/BA), através do ponto SDR\_56206, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 1 5 3 1 1 1 5 7 0 0 \*

- **Hipóteses para a Magistratura e o Ministério Público terem jornada exclusiva temporária durante o micro-processo eleitoral.**
- **Disciplinamento das consultas formuladas à Justiça Eleitoral.**
- **Limites do Poder de Polícia da Justiça Eleitoral**

Para tanto, indicamos:

**Dr. Lucas Fonseca:** Bacharel em Direito pela Faculdade Baiana de Direito, Pós-Graduando em Direito Constitucional pela Estácio/ CERS, Mestrando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Sócio do Escritório de Advocacia Jatahy Advocacia e Consultoria (atuação na área de Direito Público) e Membro do Conselho Consultivo dos Jovens Advogados – OAB/BA

## JUSTIFICAÇÃO

Sabemos da relevância da matéria e entendemos ser de suma importância a participação de doutores e mestres no assunto, para que juntos, possamos debruçarmos no tema e promovermos atualizações e aperfeiçoamentos relevantes à legislação eleitoral brasileira.

A proposição ora apresentada tem o objetivo de incluir na composição deste grupo de trabalho o Mestrando em Direito Constitucional, Dr. Lucas Fonseca, que, com sua experiência profissional e conhecimento acerca da matéria, poderá contribuir sobremaneira para o bom andamento dos nossos trabalhos.

Dessa forma, contamos, pois, com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



\* C D 2 1 1 5 3 1 1 1 5 7 0 0 \*

**Deputado Otto Alencar Filho**

**PSD- BA**

Apresentação: 01/03/2021 10:15 - GTELEI

**REQ n.4/2021**

Documento eletrônico assinado por Otto Alencar Filho (PSD/BA), através do ponto SDR\_56206, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 1 5 3 1 1 1 5 7 0 0 \*